



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Gustavo Rangel Furquim de Almeida, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada presencialmente e pela plataforma *Microsoft Teams*, na terça-feira, **dia 19 de agosto de 2020, às 16h**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

01) Proc.: nº 049/20:	AD CABOFRIENSE x AA PORTUGUESA – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 07/03/20
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	MARCUS VINICIUS FERREIRA TEIXEIRA , Atleta do AD CABOFRIENSE, incurso no art. 258 do CBJD. AD CABOFRIENSE , Associação, incurso nos arts. 191 (duas vezes), 211 e 213 § 1º ii do CBJD.
Relator:	Dr. MARCIO VIEIRA SANTOS

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020.

Rosângela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ